



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR RÉGIS ASSUNÇÃO, ocorrido no dia 02 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/n°	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob n°	11.708
Data:	10/04/2024
Horário:	10:00
Responsável:	Karina

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. RÉGIS ASSUNÇÃO, lamentável fato ocorrido no dia 02 de abril p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Dedicou sua vida ao serviço do seu próximo e na obra de Deus. Um filho amado e querido que para todos tinha sempre uma palavra de sabedoria e amor fraterno.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Sempre foi um cidadão afeiçoado pelo bem estar da comunidade onde residia, lutando pelos

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

melhores ideais daqueles sem número de amigos que sempre o acompanharam nos trabalhos pelo coletivo. Enfim, muito falta fará aos seus e ao nosso Município, porque a amizade é um amor que nunca morre.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, José Antônio Faria França, Paulo Sergio Teixeira, Diego José Silva Ribeiro, Márcio José da Silva, Cláudio Márcio Bonfim e Carlos Gonçalves Soares e Carla Janaína Cendretti.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de abril de 2024.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)